



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL *Estado de Mato Grosso do Sul*
DO MUNICÍPIO **Poder Executivo**

JORNAL: *Diário de Notícias Municipais - MS*

EDIÇÃO: *nº 1588 Págs 48 e 49*

EDITADO EM: *03 / 05 / 2016* **DECRETO Nº 1075/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016**

“CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consistem, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

Art. 2º - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

Representantes da Área Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Pedro Valmir de Fragas Garcia
Secretaria Municipal de Saúde: Veridiana Barbosa da Silva
Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

Representantes da Área Não Governamental:

Clube de Mães de Japorá: Noemi Silvana Moraes Salomão
APM Escola Estadual: Aldinei Alberto Pazim
Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Dotação Orçamentária:

6 - 02-06.04-08.244.0601-2038-4.4.90.51.00-0.1.81-503

Valor: R\$ 37.449,72 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 28/04/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 28/04/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada

Publicado por:

Mauricelio Barros

Código Identificador:36C42A84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 066/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 034/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 30, 33, 35, 37, 40, 47, 53, 54, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 69, 70, 72, 85, 90, 92, 95, 111, 113, 114, totalizando R\$ 15.948, 43 (quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 2, 6, 12, 15, 31, 36, 39, 41, 45, 51, 71, 74, 75, 76, 80, 82, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 97, 102, 107, 116, 119, totalizando R\$ 36.499, 24 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 3, 10, 24, 26, 32, 34, 42, 44, 46, 49, 50, 57, 61, 65, 67, 77, 81, 84, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 112, 115, 117, 120, totalizando R\$ 97.970, 44 (noventa e sete mil e novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos);

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2016.

MAURICELIO BARROS

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPE ARCOVERDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mauricelio Barros

Código Identificador:2BE15B99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 077/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ÍTEM”, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº.

123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Torno, Solda e Prensa Hidráulica, em atendimento a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serv. Urbanos, conforme especificações e quantidades contidas na Proposta de Preços ANEXO I.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h00min do dia 17 de Maio de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 11:00.

Iguatemi/MS, 02 de Maio de 2016.

MAURICELIO BARROS

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.245/2015.

Publicado por:

Mauricelio Barros

Código Identificador:F7E71AB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1075/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

“CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consistem, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

Art. 2º - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

Representantes da Área Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Pedro Valmir de Fragas Garcia

Secretaria Municipal de Saúde: Veridiana Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

Representantes da Área Não Governamental:

Clube de Mães de Japorá: Noemi Silvana Moraes Salomão

APM Escola Estadual: Aldinei Alberto Pazim

Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSESIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira

Código Identificador:4AF68E30

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2016

Processo nº 020/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: GENEROS ALIMENTICIOS; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ.

Dotação Orçamentária:

3 - 16.16.01-08.244.0004-2038-3.3.90.30.00-0.1.00-000

3 - 16.16.01-08.244.0004-2039-3.3.90.30.00-0.1.29-000

3 - 16.16.01-08.244.0004-2040-3.3.90.30.00-0.1.26-000

3 - 16.16.01-08.244.0004-2041-3.3.90.30.00-0.1.26-000

5 - 10.10.01-08.244.0004-2019-3.3.90.30.00-0.1.81-503

Valor: R\$ 80.838,18 (oitenta mil e oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)

Vigência: 08/04/2016 à 07/04/2017

Data da Assinatura: 08/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Vanda de Fátima Ferreira Lima, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2016

Processo nº 020/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VALERIA APARECIDA MORTENE-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: GENEROS ALIMENTICIOS; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ.

Dotação Orçamentária:

3 - 16.16.01-08.244.0004-2038-3.3.90.30.00-0.1.00-000

3 - 16.16.01-08.244.0004-2039-3.3.90.30.00-0.1.29-000

3 - 16.16.01-08.244.0004-2040-3.3.90.30.00-0.1.26-000

3 - 16.16.01-08.244.0004-2041-3.3.90.30.00-0.1.26-000

5 - 10.10.01-08.244.0004-2019-3.3.90.30.00-0.1.81-503

Valor: R\$ 42.344,42 (quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 08/04/2016 à 07/04/2017

Data da Assinatura: 08/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Valeria Ap. Mortene, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2016

Processo nº 020/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa PANIAGUA E CABREIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: GENEROS ALIMENTICIOS; MATERIAL DE LIMPEZA E

HIGIENE; MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ.

Dotação Orçamentária:

3 - 16.16.01-08.244.0004-2038-3.3.90.30.00-0.1.00-000

3 - 16.16.01-08.244.0004-2039-3.3.90.30.00-0.1.29-000

3 - 16.16.01-08.244.0004-2040-3.3.90.30.00-0.1.26-000

3 - 16.16.01-08.244.0004-2041-3.3.90.30.00-0.1.26-000

5 - 10.10.01-08.244.0004-2019-3.3.90.30.00-0.1.81-503

Valor: R\$ 61.090,63 (sessenta e um mil e noventa reais e sessenta e três centavos)

Vigência: 08/04/2016 à 07/04/2017

Data da Assinatura: 08/04/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Lina Pereira Cabreira, pela contratada

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:6C21613D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 012/2016

TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA TIPO 02-2015. a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **TOMADA DE PREÇO**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II – **ADJUDICAR** a empresa: **KM ENGENHARIA EIRELLI**, inscrita no **CNPJ SOB O Nº. 12.058.497/0001-88**, no valor global de **R\$ 1.229,701, 21 (UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**.

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 27 de Abril de 2016.

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosa Helena Borges da Silva

Código Identificador:283CE3F8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE Nº. 016/2016

No Extrato De Ratificação De Dispensa De Nº. 016/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 17/03/2016 edição 1557.

Onde se lê: ONDE SE LÊ PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Leia-se: LEIA-SE PRAZO DE 02 (DOIS) MESES

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal